



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3740 de 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e dada a delegação prevista no Art. 54, Inciso XIV, da Resolução CONSUP nº 53 de 27 de abril de 2022, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas; as Notas Técnicas SEI nº 32923/2021/ME, nº 53065/2021/ME, que dispõem, respectivamente, sobre os procedimentos a serem adotados para os servidores participantes do Programa de Gestão e sobre o controle de frequência da modalidade de Teletrabalho parcial; e a Nota Técnica Conjunta nº 16-2021/ME, que trata dos adicionais de insalubridade em Teletrabalho.

Art. 1º – TORNAR público a relação dos servidores selecionados para adesão ao Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho, em cumprimento ao estabelecido no item 8.5 do Edital nº 06, de 31 de agosto de 2022:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA TELETRABALHO
Delma Brandão Boaventura da Conceição	1622004	Coordenação de atendimento a pessoas com necessidades especiais(CAPNE)	PARCIAL	40%
Gilsie Bezerra Siebra Miranda	163164	Setor de Psicologia(DEPEN)	PARCIAL	40%
Josenice Carvalho Conceição Aminde	226580	Coordenação de Registros Acadêmicos- CORES(DEPEN)	PARCIAL	40%
Monik Caetano Praxedes de Moura	193468	Setor de Nutrição – DEPEN	PARCIAL	40%
Marianise Paranhos Pereira Nazario	2816669	Setor de Serviço Social – DEPEN	PARCIAL	40%
Linsmar Vinicius de Santana Luz	2266789	Setor Financeiro – DEPAD	INTEGRAL	100%
Nilson Braga Argolo	1861121	Setor de Compras- DEPAD	INTEGRAL	100%
Paulo André Queiroz	1460721	Diretoria Administrativa-	PARCIAL	40%

Ferreira		DEPAD		
Milene Almeida dos Santos	2178147	Assistência de Direção – DEPAD	PARCIAL	40%
Lorena Pereira Araújo	1874531	Coordenação de Gestão de Pessoas CGP- DG	PARCIAL	40%
Sérgio Luis Florêncio Lemos	1653332	Coordenação de Tecnologia da Informação CGTI- DG	PARCIAL	40%
Reinaldo Fonseca da Costa	2553058	Coordenação de Tecnologia da Informação CGTI- DG	PARCIAL	80%
Suêde Mayne Pereira Araújo	1875936	Coordenação de Extensão COEXT- DG	PARCIAL	40%
Maurício Roque Souza Santos	1611573	Coordenação de Comunicação DG	PARCIAL	40%

Art. 2º. O acompanhamento do Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho será realizado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão na modalidade teletrabalho, do IFBA Campus Lauro de Freitas, instituída pela Portaria nº 2958 de 17 de agosto de 2022.;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 06 (seis) meses a partir da data do início da execução do Teletrabalho, dia **03/10/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 30/09/2022, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2540101** e o código CRC **CBE41974**.